

DECRETO Nº 3.547, de 23 de janeiro de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-122.168,34 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	31909400	010000	1.882,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8002.1052	44905200	010000	64.119,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.	33909200	010000	40,89

8026.2074

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122.	31909400	010000	1.030,20
8026.2230			

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122.	33909200	010000	81,05
8026.2170			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	33909200	010000	34,58
8021.2172			

1.19.0.12.365.	44905100	011548	49.400,00
8021.1033			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.122.	33903600	010000	5.579,36
8027.2139			

TOTAL			122.168,34
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	31901100	010000	1.882,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8002.1052	44905100	012424	64.119,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122. 8026.2074	33903900	010000	40,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.122. 8026.2230	31901100	010000	1.030,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.04.122. 8026.2170	33903900	010000	81,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.	44905100	011548	49.400,00

8021.1024

1.19.0.12.361.	31901100	010000	34,58
8021.2172			

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.452.	33903900	010000	5.579,36
8005.2142			
TOTAL			122.168,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de janeiro de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal